ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 050/2016

Aprova a habilitação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II do Hospital Regional de Eunápolis, no município de Eunápolis.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 238ª Reunião Ordinária, do dia 14 de abril de 2016, e considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.432, de 12 de agosto de 1998, que estabelece critérios de classificação e cadastramento para as Unidades de Tratamento Intensivo;

A Resolução do CES nº 06/2012, de 12 de julho de 2012, que aprova o Plano Estadual de Saúde – PES, para o período 2012 – 2015.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto tipo II do Hospital Regional de Eunápolis, no município de Eunápolis, conforme tabela abaixo:

Município	CNES	Unidade	CNPJ	Habilitação
Eunápolis	2507447	Hospital Regional de Eunápolis	13.879.364/0001-35	10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 14 de abril de 2016.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA